

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 432</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 01 / 07 / 2013

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., no exercício de suas atribuições, com fundamento no §11 do Art. 16 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11.12.2008,

**CONSIDERANDO**

- a necessidade de redefinição e descentralização dos atos administrativos de rotina, para maior agilidade em procedimentos internos da Empresa;

**RESOLVE**

**Art.1º** – Delegar ao Diretor de Administração e Finanças a competência para ordenar despesas, assinar empenhos e ordens de pagamentos e, nas suas ausências ou impedimentos, ao Diretor-Geral.

**Art. 2º** - Revoga-se a Portaria-Presidente nº 121, de 01/03/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação na *intranet* da EBC.

Brasília, 01 de julho de 2013.

  
NELSON BREVE DIAS  
Diretor - Presidente

